

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Telmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA**  
**REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ)****PRESIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO - PE Nº 001/2023****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN – CIM SERIDÓ, CNPJ Nº 15.605.955/0001-40, SITUADO NA AV. TEOTONIO FREIRE Nº 346, CENTRO, CEP: 59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN.**CONTRATADA:** NASCIMENTO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 29.856.682/0001-10, NA AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, ANTÔNIO RAFAEL, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN – CIM SERIDÓ.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****Unidade Orçamentária:** 29.001 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó RN; **Ação:** 2001 – Manutenção e Funcionamento do Consórcio; **Natureza da Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo; **Fonte:** 18800000 – Recursos Próprios do Consórcio.**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** a partir de 20/02/2024 e encerramento em 31/12/2024.

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Presidente

Contratante

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**32618824**PRESIDÊNCIA****EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO - PE Nº 004/2023****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN – CIM SERIDÓ, CNPJ Nº 15.605.955/0001-40, SITUADO NA AV. TEOTONIO FREIRE Nº 346, CENTRO, CEP: 59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN.**CONTRATADA:** NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.661.215/0001-70, NA Av. Presidente Getúlio Vargas, 843, Centro, CEP: 59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN.**OBJETO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/2023, CUJO O OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****Unidade Orçamentária:** 29.001 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó RN; **Ação:** 2001 – Manutenção e Funcionamento do Consórcio; **Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 18800000 – Recursos Próprios do Consórcio.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** a partir de 22/03/2024 e encerramento em 21/03/2025.

Currais Novos/RN, 21 de março de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Presidente

Contratante

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**BB13D87E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-**  
**AMLAP)****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2024**

proposta e documentação:	
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	<a href="http://www.lucrecia.m.gov.br">www.lucrecia.m.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	Contratação de serviço de limpeza e higienização de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN.

**Publicado por:**  
Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**C2F6BDEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2024.04.23.002**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 14 de maio de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.23.002, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos endereços eletrônicos [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 26 de abril de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 25 de abril de 2024

**PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA**

Agente de Contratação  
Portaria nº 002/2024

**Publicado por:**  
Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:**94D923EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA COTAÇÃO PARA DISPENSA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, torna público que está acolhendo propostas adicionais com base no art. 75. XVIII, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 07-DL/2024. Cujo o objeto é a aquisição de materiais para ornamentação do período Junino, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00030/2024. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por E-Mail. [cotacoespmmv@gmail.com](mailto:cotacoespmmv@gmail.com). No período de 29/04 a 02/05/2024, para que sejam juntadas ao processo e escolhida a mais vantajosa para a administração pública. A Ratificação do(s) vencedor(es) será divulgada no Diário da FEMURN, no Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN.

**LUIZ BENTO DA SILVA –**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**372A87AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - REPUBLICADO**

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Rilda Conrado F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 003-PE/2024-REPUBLICADO. Objeto: registro de preço para os serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN. Terão preferência na contratação empresas locais, conforme justificativas contratuais e base Legal na LC 123/06 e LC 147/14. O processo está disponível do dia a 26/04/2024, com sessão de abertura em 10/05/2024 às 08:30:00. Informações no portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**2F22AB5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2024**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2024**

*Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 013/2022,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo, **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1061, 02 diárias, no valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, na condução de alunos/atletas e equipe técnica da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes para participação na III Etapa do Campeonato Estadual de Judô na cidade de Parelhas, no período de 26 a 28/04/2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA COTAÇÃO PARA DISPENSA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, torna público que está acolhendo propostas adicionais com base no art. 75. XVIII, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 07-DL/2024. Cujo o objeto é a aquisição de materiais para ornamentação do período Junino, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00030/2024. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por E-Mail. cotacoespmmv@gmail.com. No período de 29/04 a 02/05/2024, para que sejam juntadas ao processo e escolhida a mais vantajosa para a administração pública. A Ratificação do(s) vencedor(es) será divulgada no Diário da FEMURN, no **Transparência Municipal** <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN.

**LUIZ BENTO DA SILVA** –  
Secretário.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:372A87AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2024. Edição 3272  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>